



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

- NOTA TÉCNICA -

Forma da iniciativa:	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	93/XII/2.ª
Título da iniciativa:	Criação de mecanismo compensatório para o setor dos laticínios
Proponente/s:	Deputado Independente Carlos Augusto Furtado
Resumo/ Objeto:	<p>Pretende o proponente, com a presente iniciativa, que:</p> <p><i>“1- A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cria uma subcomissão a integrar a Comissão de Economia, com o objetivo desta subcomissão promover junto da Assembleia da República, do Ministério da Agricultura, da Comissão Europeia, da Comissão do Parlamento Europeu da Agricultura e Desenvolvimento Rural e do Parlamento Europeu, as negociações e apresentação de exposição de motivos necessários à criação de um mecanismo especial de compensação aos produtores de laticínios da Região;</i></p> <p><i>2- Que o mecanismo referido no número 1, a ser criado ao abrigo do POSEI ou ainda no âmbito geral dos apoios referidos no Artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tenha por objetivo principal a criação de um apoio compensatório que atribua subsídios à produção, nomeadamente apoio monetário remanescente ao preço do leite pago ao produtor, para compensação do diferencial entre o valor pago pela indústria transformadora local e o valor médio</i></p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p><i>pago na Europa;</i></p> <p>3- <i>Que a referida compensação passe a ser mencionada nas embalagens de produtos lácteos da região, utilizando-se para o efeito mensagens que associem este apoio a mecanismos de apoio a economia solidária, ultraperiférica e ecológica”.</i></p>
<p>Factos que fundamentam a apresentação da iniciativa:</p>	<p>O autor do presente projeto de resolução refere, na respetiva exposição de motivos, que o leite produzido nos Açores é <i>“reconhecido pelas suas características únicas, assentes em grande parte pela exposição das nossas pastagens ao mar que nos rodeia, onde a pequena dimensão das nossas ilhas contribui para que mesmo nas explorações mais afastadas da costa, exista a influência dos agentes químicos naturais provenientes do mar, que introduzem características únicas na sua composição deste produto, onde se destaca o seu paladar”.</i></p> <p>E acrescenta que <i>“a realidade atual é de um setor que tem vindo a perder de forma assustadora a rentabilidade económica. A capacidade produtiva mundial deste alimento excede as necessidades do mercado e nesta base, frequentemente verifica-se no mercado europeu excedentes de oferta, que fazem baixar o preço dos produtos lácteos a valores inoportáveis para a indústria e principalmente para os produtores, especialmente em regiões como a nossa.</i></p> <p><i>Não fosse este já um problema da maior gravidade para o setor, acresce constatar que na economia regional, o setor dos lacticínios representa um peso dominante, do que se conclui que se as atividades económicas ligadas à produção leiteira, não estiverem saudáveis do ponto de vista económico, toda a economia regional está</i></p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p><i>irremediavelmente ameaçada”.</i></p> <p><i>Sublinha, também, o proponente que “Muitos decisores políticos e até empresariais apontam como soluções para o setor a redução de produção, a conversão em parte do setor, para a produção de carne e a diversificação de produção, apostando-se em produtos de maior valor acrescentado e menos custos de transportes, como seja o queijo, produto este que o nosso país não é autossuficiente em termos de produção”.</i></p> <p><i>Por fim, alerta o Deputado Independente Carlos Augusto Furtado para a importância de ser “criado um novo mecanismo compensatório que possibilite aos produtores regionais de leite, a compensação monetária, para o valor médio pago na Europa, sempre que se registar que o valor pago ao produtor está abaixo destes níveis, sendo esta uma medida indispensável para a sobrevivência do setor da pecuária, que atualmente atravessa enormes dificuldades que condicionam toda a realidade económica regional, procurando-se assim elevar os padrões de vida dos açorianos, através de um setor que tem um peso determinante na economia dos Açores”.</i></p>
Data de entrada da Iniciativa:	09/02/2022
Data de admissão:	09/02/2022
Prazo para emissão de relatório:	11/03/2022
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Economia (Agricultura)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

<p>Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento? Assim como Petições?</p>	<p>Não</p>
<p>A iniciativa foi definitivamente rejeitada na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?</p>	<p>Não</p>
<p>Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e Petições sobre a mesma matéria:</p>	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 44/XII - Recomenda ao Governo dos Açores a adoção de medidas para o relançamento económico do setor do leite e laticínios;• Projeto de Resolução n.º 250/XI - Recomenda ao Governo dos Açores a Criação da Entidade Reguladora do Preço do Leite à Produção nos Açores;• Projeto de Resolução n.º 18/XI - Criação das Comissões Técnicas de Acompanhamento para a Classificação de Leite à Produção;• Projeto de Resolução n.º 159/X - Pagamento Único aos Produtores Açorianos de Leite;• Projeto de Resolução n.º 10/X – Recomenda ao Governo Regional que encomende à Universidade dos Açores a realização de um estudo técnico-científico aprofundado sobre os reais impactos do fim do regime das quotas leiteiras nos Açores;• Proposta de Resolução n.º 23/2007 – Contributo para



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p>uma política sustentável e competitiva de produção de leite nos Açores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Proposta de Resolução n.º 22/2006 – Quotas leiteiras;• Proposta de Resolução n.º 8/99 – Recomenda ao Governo a atribuição de apoios à transformação e comercialização de leite às indústrias de lacticínios da ilha de São Jorge e a implementação de condições técnicas que o tornem extensivo às demais ilhas dos Açores onde o mesmo não exista;• Proposta de Resolução n.º 12/94 - Recomenda ao Governo Regional a criação de grupo de trabalho com vista ao saneamento financeiro das empresas “Lacticínios Miragaia” e “Lacto Pico”.
Outras considerações:	Nada a assinalar.

Elaborada por: Sónia Nunes e Jorge Silveira

Data: 03/03/2022